



ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULO PARA TRABALHO EM ALTURA E FERRAMENTAS.

Às 09h15min do dia 27 do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, dando início à sessão do Edital Pregão Presencial nº 044/2016, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as seguintes empresas:

1- RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.948.916/0001-29, representada pelo Sr. Everaldo Adriano, CPF n. 767.906.909-30 (detentora dos benefícios ME/EPP);

2- ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.455.363/0001-38, representada pelo Sr. Patrick Mendes Sandrini, CPF n. 032.370.459-00 (detentora dos benefícios ME/EPP);

3- ENGELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 00.676.624/0001-23, representada pelo Sr. Jonata Costa, CPF n. 055.929.159-00 (detentora dos benefícios ME/EPP);

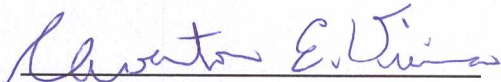
4- EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ nº 20.794.976/0001-90, representada pela Sra. Caroline Franke, CPF n. 053.830.239-92.

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes. Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, que as declarou todas **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que atenderam às exigências do Edital. A empresa **RED ENERGY** cotou o seguinte valor: **R\$ 302.440,80 (trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, a empresa **ELETROFOX** cotou o seguinte valor: **R\$ 302.558,11 (trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)**, a empresa **EAGLE** cotou o valor de **R\$ 240.240,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta reais)** e a empresa **ENGELETRICA** cotou o valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Questionadas sobre a exequibilidade do objeto da licitação pelo valor ofertado, as empresas declararam que, pelo preço por elas proposto seja suas propostas iniciais seja suas propostas na fase de lances, cumprirão todas as exigências do instrumento convocatório para execução do objeto, qual seja: *“contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de mão de obra, veículo para trabalho em altura e ferramentas”*. Considerando o que prevê o item 8.2.1 foram chamadas para a fase de lances a proposta de menor valor e as duas propostas subsequentes com procuradores credenciados a ofertar lances. Iniciada a fase de lances a empresa **RED ENERGY** declinou de ofertar um lance, a empresa **EAGLE** apresentou lance final de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** e a empresa **ENGELETRICA** apresentou o lance final de **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**, conforme planilha anexa. O pregoeiro questionou a empresa **ENGELETRICA** se a mesma reduziria o valor do lance, sendo que a representante da empresa disse que não poderia reduzir o valor. Na sequência, o pregoeiro deu por encerrada a fase competitiva na forma do item 8.12 do edital. O Pregoeiro deu continuidade ao certame abrindo o envelope de habilitação da empresa **ENGELETRICA**. Analisada a documentação, oportunizando vistas aos licitantes, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro. O Pregoeiro, analisando a documentação de habilitação e oportunizando vistas aos licitantes, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da proposta, uma vez que os atestados de capacidade técnico-profissional (item 9.2.4.d) não apresentaram o registro no CREA com a devida classificação de manutenção e instalação de sistemas elétricos em baixa tensão para **fins industriais** (o item 9.2.4.d *in fine* remete ao item 9.2.4.b.iii), como exigido pelo Edital. Na sequência, com fulcro no item 10.4 do Edital, o pregoeiro questionou a empresa **EAGLE** se havia possibilidade de reduzir a proposta de preço, ao que a representante da empresa informou que o valor proposto na fase competitiva (**R\$ 210.000,00**) era sua proposta final. Procedeu-se então à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **EAGLE**. Após análise pelo pregoeiro, equipe de apoio, área técnica e representantes das empresas presentes – o Pregoeiro decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa. Na forma do item 12.2 do Edital, foi aberta aos licitantes a possibilidade de recorrer, sendo que a empresa **ENGELETRICA** apresentou intenção de interpor recurso. A empresa **ENGELETRICA** declina que o motivo de seu recurso é que: *“pela inabilitação de nossa proposta pelo simples fato de não ter a palavra “industria” no atestado”*. Consignados os motivos do recurso, conforme previsto no item 12.2 do Edital, fica a recorrente intimada desde já, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do termo do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos. Considerando o recurso interposto, a proclamação do resultado fica suspensa na forma da Lei 10.520/2002 e 12.2 do Edital. Foi informado que a ata estará disponível no site Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e


[Handwritten signatures and initials in blue ink]




achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciados




Cleverton Elias Vieira - Pregoeiro

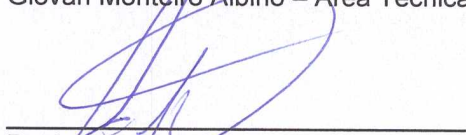

Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio


Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio


Luiz Gustavo Piucco – Área Técnica


Giovan Monteiro Albino – Área Técnica


Everaldo Adriano


Patrick Mendes Sandrini


Jonata Costa


Caroline Franke

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

27/01/2017 - 09h15

CREDENCIAMENTO		
Licitante	CNPJ	Representante
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.948.916/0001-29	Everaldo Adriano
ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - ME	11.455.363/0001-38	Patrick Mendes Sandirini
ENGELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	00.676.624/0001-23	Jonata Costa
EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	20.794.976/0001-90	Caroline Franke

PROPOSTAS ESCRITAS			
Licitantes	Valor Global	Situação	Ordem
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 302.440,80	classificado	3
ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - ME	R\$ 302.558,11	desclassificado	
ENGELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 240.000,00	classificado	1
EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	R\$ 240.240,00	classificado	2
0			
0			
0			
0			
0			
0			

Menor Preço Item : R\$ 240.000,00

Limite 10% : R\$ 264.000,00

LANCES VERBAIS

Licitantes	Valor	Situação	Ordem	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	302.440,80	classificado	3	sem lance					
ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELETRICA	302.558,11	desclassificado							
ENGELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	240.000,00	classificado	1		230.000,00		223.000,00		
EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME	240.240,00	classificado	2	230.400,00		224.000,00		220.000,00	
0		desclassificado							
0		desclassificado							
0		desclassificado							
0		desclassificado							
0		desclassificado							
0		desclassificado							
0		desclassificado							
Licitantes	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance
RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS L									
ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGEN									
ENGELETRICA MATERIAIS ELETRICOS L	219.000,00		215.000,00		214.000,00		213.000,00		209.000,00
EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTD		216.000,00		214.900,00		213.900,00		210.000,00	
0									
0									
0									
0									
0									
0									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]